



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROJETO DE LEI Nº 3.602, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme classificação a seguir:

10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
3.3.90.31.00.00.00-11222-4 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
DESP. E OUTRAS- 1669
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

10.02.08.244.00462.130 Manutenção do Programa de Atenção Integral a
família/PAIF

3.3.90.31.00.00.00-11219-4 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
DESP. E OUTRAS - 1669
R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

10.01.08.122.10012.124 Manutenção das atividades da SASAF
3.3.90.14.00.00.00-7792-5 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - 1669
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

10.02.08.244.00462.129 Manutenção das atividades de assistência social
4.4.90.52.00.00.00-4533-0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1669
R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Jacutinga
Lugar para viver!

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Em 13/03/2023

Presidente da Câmara

Em 27/03/23

Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.


AVELINO RICARDO MENEGAZ

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



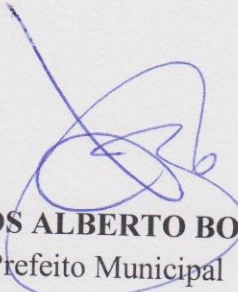
JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Encaminho para competente análise legislativa o Projeto de Lei nº 3.602/2023, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no sentido de abrir elementos de despesas necessários à correta aplicação das disponibilidades financeiras e atender solicitação e necessidades da assistência social para suprir deficiência orçamentária no abrigo de despesas de premiação em eventos promovidos pela Secretaria.

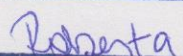
Certo da compreensão dos Nobres Edis, solicito pronta apreciação.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 39166/2023	10 / 03 / 20 23


Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO
Data 10/03/23 Hora: 11:26


SECRETARIA DA CÂMARA